

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

**PARECER DO RELATOR A EMENDA 01 DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 38/2021**

Número da Emenda: 01/2021;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 01.10.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A emenda 01 do projeto de Lei Nº 38/2021 suprime o artigo 1º do referido projeto, que visava reconhecer utilidade pública o serviço de protetor de animais.

Tal emenda justifica-se por orientação técnico-jurídica da procuradoria desta Casa.

II – EXAME DA MATÉRIA

A emenda retira o artigo responsável por reconhecer o serviço de protetor como utilidade pública. Ao analisar sua matéria, a emenda não retira o objeto principal do projeto, que “Institui o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais” já que o artigo suprimido destoa do restante do projeto, conforme 129 do Regimento.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, verifica-se não existir empecilhos legais para suprimir o artigo 1º do projeto de lei do legislativo nº 38/2021.

III – Voto

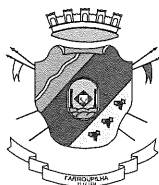
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

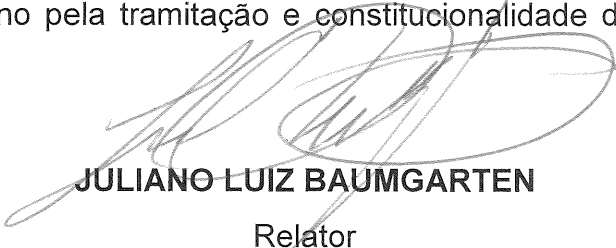
e-maij: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da emenda 01 do Projeto de Lei nº 38 de 2021.

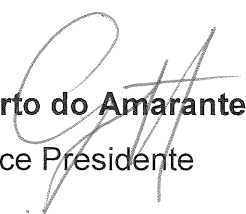
Estiveram presentes os senhores Vereadores Tiago Diord Ilha, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Calebe Coelho e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021.



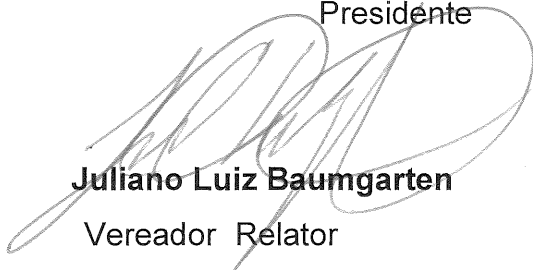
Tiago Diord Ilha

Presidente



Gilberto do Amarante

Vice Presidente



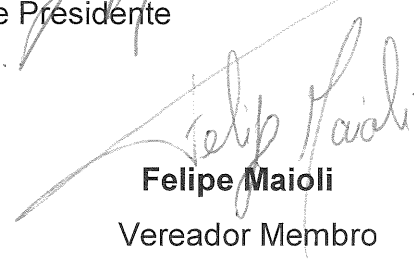
Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Relator



Calebe Coelho

Vereador Membro



Felipe Maioli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil